

TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE SELEÇÃO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2017, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, A AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB, E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA CONSTRUTORA CENTRAL DO BRASIL S. A, EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO nº 2017.01031.005725-19.

Por este instrumento particular, as partes abaixo mencionadas e qualificadas no quadro resumo, que faz parte integrante do Corpo de Cláusulas, ao final assinado, acordam entre si firmar o presente Termo de Apostilamento, conforme as cláusulas e condições a seguir elencadas:

A – Qualificação das Partes

AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A – AGEHAB, sociedade de economia mista, portadora do CNPJ nº 01.274.240/0001-47, com sede na Rua 18-A nº 541, Setor Aeroporto, Goiânia – GO, neste ato representada por seu Presidente **Cleomar Dutra Ferreira**, brasileiro, casado, portador da C.I. 1716672 – SSP GO, e do CPF: 349.423.431-00, residente e domiciliado em Anápolis – Go, por seu Diretor Técnico **Himerson Pereira Farias**, brasileiro, casado, Analista Técnico – Engenheiro Civil, portador da Carteira de Identidade nº 1.824.502 SSP/GO e do CPF 558.055.581-49, residente e domiciliado em Goiânia – Goiás e por seu Diretor Financeiro **Amauri Batista Regis**, brasileiro, casado, portador da C.I. M 1.464.004- MG e do CPF; 326.720.476-34, residente e domiciliado em Aparecida de Goiânia - GO, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**

CONSTRUTORA CENTRAL DO BRASIL S/A, CNPJ nº 02.156.313/0001-69, situada na Rua 34, nº 29, Setor Marista, CEP: 74150-220, Goiânia-GO, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. **Wilton José Machado**, portador da carteira de identidade nº 587424- 1185551 SSP GO e do CPF: 301.127.101-15, residente domiciliado em Goiânia-GO.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

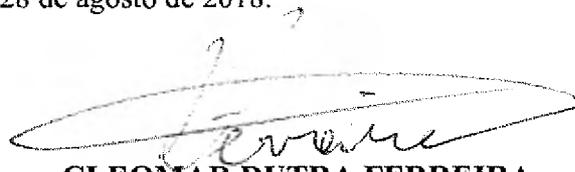
1.1. Constitui objeto deste termo de apostilamento a prorrogação, por mais 12 (doze) meses do prazo de vigência para a contratação do empreendimento com a Caixa Econômica Federal-CEF, a contar da data de 28/08/2018, conforme solicitação da Empresa Selecionada (Construtora Central do Brasil S.A), ID: 241440, bem como justificativa apresentada pela GEPRO, ao teor do DESPACHO Nº 0070/2018, ID: 242389, aos termos do estipulado no item 10.2.1 do Edital Chamamento Público nº 001/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

2.1. As demais cláusulas do Termo de Seleção inicialmente celebrado que ora se apostila, continuam em vigor.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em 03 (três) vias de mesmo teor e um só efeito.

Goiânia, 28 de agosto de 2018.



CLEOMAR DUTRA FERREIRA
Presidente



HIMERSON PEREIRA FARIAS
Diretor Técnico



AMAURI BATISTA RÉGIS
Diretor Financeiro

CONTRATADA:



WILTON JOSÉ MACHADO
Construtora Central do Brasil S/A

Testemunhas:

1 -  _____

CPF: 300.394.781-15

2 -  _____

CPF: 010.870.921-32